UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

ATA DE REUNIÃO

**Ata da Reunião Ordinária**

**Curso de Licenciatura em Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa**

## Ata 06/2021 de 07/07/2021

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte um, às quatorze horas, realizou-se, por meio virtual, reunião ordinária da Comissão do curso de Letras Português e Literaturas da Língua Portuguesa do campus Jaguarão da Universidade Federal do Pampa, sob a presidência da professora Renata Silveira da Silva e com o comparecimento dos professores, Carlos Garcia Rizzon, Cristina Pureza Duarte Boéssio, Denise Aparecida Moser, Geice Peres Nunes, Giane Rodrigues dos Santos, Ida Maria Marins Morales, Jorama de Quadros Stein, Leila Bom Camillo, Leonor Simioni, Luciana Contreira Domingo, Márcio Aurélio Friedrich acompanhado dos intérpretes Fernando Ramires de Carvalho e Lucas de Lima Xavier, Miriam Cristina Carniato, Maria do Socorro de Almeida Farias-Marques, Suzana Schwartz e, dos representantes discentes Claudinei Moncks Fernandez, Catia de Souza Teixeira e Mahara Soares Santos. Justificada a ausência da professora Aden que tem atividade no campus Bagé. A pauta da reunião teve os seguintes pontos: 1. Aprovação da ata 5/2021; 2. Escolha para Coordenação Pedagógica Institucional para atuar na Rede IsF; 3. Registro em ata do texto padrão sobre plágio e frequência nos planos de ensino; 4. Aula magna: período a ser realizado: 5. Ofício n. 10/2021: edital 35 (programa de inovação na formação continuada de professores e diretores de escolas) e 6) Ofício n. 114/202: ingresso 2021/2. Informes: 1. Matrículas de novos alunos no atual semestre (até dia 16/07); 2. Relato da reunião com a Progepe; 3. curricularização da extensão – NDE; 4. afastamento Giane; 5. Bolsista gestão; 6. Projeto de extensão – Leonor e Geice. A reunião iniciou pelo ponto **1. Aprovação da ata 5/2021:** Professora Renata colocou em regime de votação a apreciação da ata nº 05/2021, pedindo para que cada membro da comissão indique por escrito junto ao chat da reunião virtual, se aprova ou não a referida ata. A ata foi aprovada**. 2. Escolha para Coordenação Pedagógica Institucional para atuar na Rede IsF:** Professora Renata informa que recebeu e-mail da PROGRAD convidando o curso de letras para escolher um novo coordenador pedagógico institucional para atuar na rede IsF – Idioma sem fronteiras. Com a saída da professora Cristina Cardoso para outra instituição, o cargo ficou vago. Professora Maria do Socorro fez um breve histórico do contexto desse cargo e suas atribuições. Professora Renata pede que o docente que tiver interesse em assumir o cargo, informe por e-mail para que a coordenação possa responder para a PROGRAD. **3. Registro em ata do texto padrão sobre plágio e frequência nos planos de ensino:** Professora Renata lembra que o colegiado discutiu o tema na última reunião e ficou acordado que o grupo iria construir coletivamente um texto padrão sobre plágio e frequência. O resultado dessa construção foram os textos a seguir, que serão utilizados em todos os planos de ensino. Plágio*: Constitui-se plágio a cópia parcial ou integral de textos de qualquer natureza sem a devida citação expressa. Para que o plágio não aconteça é necessário citar adequadamente a origem da ideia e/ou do texto. Para isso, há diferentes tipos de estratégias: citação direta e/ou literal, citação indireta e/ou paráfrase, entre outras, uma vez que a produção acadêmica deve primar pela constituição de autoria. Em casos de confirmação de plágio (total ou parcial) em quaisquer das atividades avaliativas, o aluno será advertido pelo professor, com registro em ata da Comissão de Curso. Após advertência e registro, caberá ao professor definir o tipo de sanção a ser atribuída ao discente.*" e Frequência: *A nota final mínima para aprovação é 6,0, condicionada ao mínimo de 75% de frequência (considerando as especificidades do ensino remoto); as licenças e afastamentos discentes devem estar de acordo com as possibilidades elencadas nas Resoluções 29/2011, 249/2019 e na legislação vigente, conforme Ofício PROGRAD no*

*133/2019."* **4. Aula magna: período a ser realizado:** O colegiado definiu que a aula magna seja realizada no mês de novembro, de forma integrada entre os cursos de Letras. Será avaliado, posteriormente, a melhor data para a realização do evento. **5. Ofício n. 10/2021: edital 35 (programa de inovação na formação continuada de professores e diretores de escolas):** O colegiado avaliou o edital e entende que não há possibilidade de participar porque que o curso está com muitas demandas e um corpo docente defasado, por conta de vagas ociosas que ainda não foram preenchidas. **6) Ofício n. 114/202: ingresso 2021/2:** Professora Renata explica que o referido edital trata da possibilidade de um novo ingresso em 2021/2, visando minimizar o baixo número de ingressantes nos cursos de graduação. O colegiado avaliou a proposta e entende que mesmo tendo um novo período de ingresso de estudantes no curso, talvez não hajam interessados, pois as vagas ofertadas no semestre 2021/1 não foram preenchidas. **Informes: 1.** Matrículas de novos alunos no atual semestre (até dia 16/07): Professora Renata informa que conforme o calendário e os editais vigentes, os cursos podem vir a receber novos alunos até o dia 16/07. Questionou a Secretaria Acadêmica como será registrado a frequência dos alunos que ingressarem tardiamente, por conta dos diferentes editais de ingresso, e a mesma explicou que o aluno tem direito a recuperação das atividades e que existe um campo no sistema GURI portal do professor para registro da recuperação das atividades. Também questionou a PROGRAD sobre a questão da frequência e assim que tiver o retorno, informará aos docentes. Outra questão apontada pelos docentes são as dificuldades que os alunos enfrentam para acessar os sistemas da universidade, principalmente os alunos que ingressam após o início das aulas. O colegiado decidiu solicitar ao NUDE apoio para os alunos e fazer a sugestão que a atividade de acolhida aos calouros, sempre realizada nos primeiros dias do semestre, seja estendida ou que haja outras edições, para que os alunos que ingressam, tardiamente, por conta dos diferentes editais, possam ter acesso às informações básicas e iniciais da universidade. Professor Carlos lembrou os docentes de fazerem a atualização do GURI e a integralização do MOODLE. **2**. Relato da reunião com a PROGEPE: Professora Renata fez o relato da reunião que tiveram com o pró-reitor Daniel Viegas. Nessa reunião puderam questionar a situação de cada vaga docente ociosa do curso, e constataram que questões de judicialização tem implicado na nomeação de novos professores, e que o curso terá que aguardar a resolução dessas questões judiciais. **3**. Curricularização da extensão – NDE: Os membros do NDE reuniram-se e solicitaram para as áreas que vejam quais projetos de extensão serviriam para computar a carga horária de extensão exigida pela normativa de curricularização da extensão. Outra questão discutida pelo NDE foi a equivalências entre os PPCs dos cursos de Letras. Professora Renata diz que as comissões de curso têm até o dia 30/07 para apresentar a Oferta do próximo semestre e seria interessante já termos esse estudo das equivalências para organizar o horário. Ainda sobre a curricularização da extensão, professora Renata diz que depois de tanto questionar quando seria implementada a normativa e não ter respostas, descobriu na data de hoje, por acaso, através do sistema SEI, que o prazo para os cursos apresentarem a proposta é maio de 2022 e a implantação em 2023. **4**. Afastamento Giane: Professora Giane comunica que deu início ao processo de afastamento para pós doutorado, com período de 12 meses de afastamento. Explicou que pensando no calendário acadêmico, solicitou o início para o mês de outubro. **5.** Bolsista gestão: Professor Carlos informa que o edital para bolsistas gestão terá o prazo prorrogado até o dia 14/07, e nesse sentido, pede que todos ajudem na divulgação, é uma bolsa no valor de 240,00 reais, 12 horas semanais e vigência de julho de 2021 a março de 2022. **6.** Projeto de extensão: Professora Leonor conta que juntamente com a professora Geice, elaboraram um projeto de extensão, via plataforma SIPPEE, intitulado Conecta Letras. Estão aguardando a aprovação e a ideia é ocupar algumas das sextas-feiras que ficaram livre na grade de horário com o projeto. Nada mais havendo a tratar, professora Renata deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Hilda Mara Gonçalves Nunes, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada por mim e pela professora Renata Silveira da Silva.

---

Assinado eletronicamente por **HILDA MARA GONCALVES NUNES**, **Assistente em Administração**, em 10/10/2022, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

---

Assinado eletronicamente por **RENATA SILVEIRA DA SILVA**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/10/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais

aplicáveis.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0784759** e o código CRC **FC442D6B**.

**Referência:** Processo nº 23100.011825/2021-60 SEI nº 0784759